



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

Portaria nº 099, de 04 de março de 2024.

04/03/24 Público Presente
Ato: Portaria nº 099/24
P. Dutra

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor **Paulo Pacheco Lopes**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, no período de **04/03/2024** até **08/03/2024**.

Artigo 2º Nomeia neste período, a servidora **Francismar Rodrigues de Oliveira Vieira**, para o cargo de Secretária Municipal de Administração Interina.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal